

ATOS DA SECRETARIA DE CULTURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO Nº 03 DO EDITAL SUPLEMENTAR AO EDITAL Nº 001/2026

PROCESSO ELEITORAL COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – BIÊNIO 2026/2027

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.617/2023.

CONSIDERANDO o encerramento do período de inscrições previsto no cronograma do Edital Suplementar ao Edital nº 001/2026;

CONSIDERANDO a ausência de candidato inscrito para a vaga de **suplente do segmento de Música**;

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de garantir a ampla participação da sociedade civil e da classe artística, bem como a representatividade dos segmentos MÚSICA no Conselho Municipal de Cultura de Rio Bonito;

TORNA PÚBLICA a presente **RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO EDITAL SUPLEMENTAR AO EDITAL Nº 001/2026**, referente ao processo eleitoral complementar para preenchimento das vagas remanescentes do Conselho Municipal de Cultura de Rio Bonito – Biênio 2026/2027, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de inscrições do processo eleitoral complementar, com a finalidade de suprir vaga remanescente de **suplente do segmento de Música** e ampliar a participação de novos eleitores.

Art. 2º Durante o período de prorrogação, serão aceitas exclusivamente inscrições destinadas ao preenchimento da vaga remanescente de suplente do segmento de Música e para possíveis novos eleitores, ficando vedadas novas inscrições para os demais segmentos.

Art. 3º As inscrições permanecerão sendo realizadas conforme as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Edital 001/2026, e no edital Suplementar ao Edital nº 001/2026 por meio dos seguintes endereços:

ELEITORES

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdVU7ror2VEOGD3nZ6-y3OW67hZj2EeRCzuwnncKTRtj-iUbQ/viewform?usp=sharing&ouid=105336944706886210031>

CANDIDATO DO SEGUIMENTO MÚSICA

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeNmaCdN_3GORoZeR_yz7Mri7ouCSUfIJRAVj8ZfsjWJVrrcg/viewform?usp=header

Art. 4º Em razão da prorrogação do período de inscrições, fica alterado o **Anexo I – Cronograma da Eleição**, passando a vigorar de acordo com as novas datas estabelecidas na tabela abaixo:

ANEXO I – CRONOGRAMA RETIFICADO

ETAPA	EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL/OBS
1	Novo Período de Inscrição – PARA O SEGUIMENTO MÚSICA	01/09/2026 a 07/09/2026	Formulário On-line
2	Análise da documentação pela Comissão	08/09/2026	Interno
3	Divulgação da Lista Preliminar de Habilitados	09/09/2026	Site da Prefeitura
4	Prazo para Recursos (Inscrições)	10/09/2026 e 11/09/2026	Formulário On-line
5	Análise e julgamento dos Recursos	14/09/2026	Interno
6	Divulgação da Lista Final de Habilitados	15/09/2026	Site da Prefeitura
7	Período de campanha	15/09/2026 a	-

	eleitoral	22/09/2026	
8	FÓRUM ELEITORAL (VOTAÇÃO)	23/09/2026	Sede da Cultura (09h às 16h)
9	Proclamação dos eleitos	23/09/2026	Sede da Cultura (17h)
10	Publicação do resultado	25/09/2026	Site da Prefeitura
11	Encaminhamento para homologação e posse	A partir de 25/09/2026	Gabinete do Prefeito

Art. 5º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital que não colidirem com esta retificação.

Art. 6º. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bonito – RJ, 31 de agosto de 2026.

Diego Aldano da Silva
Secretário Municipal de Cultura